



DECRETO Nº1540/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 407.884,68 (quatrocentos e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais sessenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1104/2024.

Suplementação (+)

407.884,68

02 08 01	ESPORTE	
303	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 407.884,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	F.R.:	001 00
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 407.884,68 (quatrocentos e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais sessenta e oito centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de fevereiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.